



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 128ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO  
PAULO PREVIDÊNCIA

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, nesta cidade de São Paulo, na sala de reuniões da São Paulo Previdência, sito à Avenida Rangel Pestana, nº 300, 12º andar, ala Dom Pedro, às 10h00min, conforme prévia convocação, reuniram-se, o Presidente do Conselho, o senhor Antonio Dorival Gamba, o Vice-Presidente do Conselho, o senhor Renato Rodrigues Marquesim, bem como os Conselheiros Titulares, o senhor Gustavo Ogawa, a senhora Jacira Costa Silva, o senhor Ney Nazareno Sígolo e a senhora Rosana Mitico Kitazume Kaneko. Também estiveram presente os Conselheiros Suplentes Vicente Sedrangulo Filho e Alfredo Sant'Anna Júnior. Assim, o Presidente do Conselho Fiscal declarou abertos os trabalhos, iniciando-se com a seguinte pauta: Assinatura da Ata da 127ª Reunião Ordinária; Relatório de Imóveis; Aprovação dos textos de Ofícios a serem encaminhados ao Presidente da SPPREV; Apreciação do Balancete de Novembro de 2018. Inicialmente, o Conselho Fiscal aprovou os textos dos dois Ofícios a serem encaminhados ao Diretor Presidente da SPPREV, com cópia para o Presidente do Conselho de Administração da Autarquia. Um sobre o Relatório da AUDIMEC, empresa de auditoria independente, acerca do Patrimônio Imobiliário da SPPREV com o seguinte teor: *“Ofício Conselho Fiscal nº 002/2019. Ref.: AUDIMEC - Relatório de Procedimentos Previamente Acordados, sobre o Patrimônio Imobiliário da São Paulo Previdência – SPPREV. O Conselho Fiscal da SPPREV tomou conhecimento na reunião ordinária de 13 de dezembro (Ata nº127) de relatório da AUDIMEC Auditores Independentes, denominado Relatório de Procedimentos Previamente Acordados sobre o Patrimônio Imobiliário da São Paulo Previdência. Na oportunidade, o Sócio Sênior da AUDIMEC, Dr. Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira, detalhou o resultado dos trabalhos realizados, ressaltando o atendimento à demanda do Conselho Fiscal, com a aplicação das*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 128ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO  
PAULO PREVIDÊNCIA

*horas/homem não consumidas no 2º semestre/2017, para testar os controles internos aderentes ao patrimônio imobiliário da autarquia, e com base no grau de credibilidade atribuído, avaliar a exatidão e permanência do registro no Balanço Patrimonial, considerando que tais verificações não foram contempladas no Termo de Referência integrante do Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2017. Comentou, também o Dr. Luciano, que o trabalho realizado tem características distintas do exame convencional de auditoria de Demonstrações Contábeis, embora efetuado pelo mesmo auditor independente e configura-se como Serviços Contábeis Correlatos, mediante Procedimentos Previamente Acordados e aplicados por amostragem. Nesse sentido, foi estruturada reunião entre o auditor e colaboradores direta e indiretamente relacionados ao assunto na SPPREV, para a definição do escopo e a aplicação de procedimentos de auditoria. Acrescentou ainda, o Sócio Sênior da AUDIMEC, que o relatório com as constatações da aplicação dos procedimentos previamente acordados não fornecem nenhum tipo de asseguração, e os usuários do relatório devem avaliar por si próprios os procedimentos e a descrição factual das constatações registradas pelos auditores, tirando suas próprias conclusões. Por fim, o Dr. Luciano registrou que foram mantidos nesses trabalhos os auditores independentes, com formação contábil, já que o escopo do Termo de Referência inicial prescindia da composição de equipe multiprofissional, para as questões de maior complexidade, como as vistorias, visitas técnicas e reavaliações de imóveis. Portanto, e em face das considerações da AUDIMEC Auditores Independentes no Relatório de Procedimentos Previamente Acordados sobre o Patrimônio Imobiliário da São Paulo, este Conselho Fiscal, também responsável pelo Controle Interno da SPPREV, decidiu apresentar tais resultados a Vossa Excelência, anexando cópia do documento aqui citado, ao tempo em que solicita a digna apreciação aos apontamentos, determinando ou submetendo à*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 128ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO  
PAULO PREVIDÊNCIA

*decisão Superior as providências necessárias a sua superação, cujos aspectos mais relevantes foram comentados resumidamente pela Auditoria durante a reunião do Colegiado, como se segue:*

- *Os controles internos parecem rudimentares, em face da magnitude da carteira de imóveis da SPPREV;*
- *A segurança física da documentação deixa a desejar, à medida que são guardados em armários com chave, mas a maioria abertos, em salas abertas e com ausência de controle de acesso aos documentos, que não estão digitalizados e arquivados em outro ambiente;*
- *O conhecimento do histórico da carteira e da situação atual merece destaque, mas está centralizado em uma só pessoa;*
- *A área de patrimônio imobiliário deve proporcionar aos seus recursos humanos o conhecimento mínimo das atividades, para poderem responder aos questionamentos básicos e essenciais;*
- *O controle interno da atividade deve se nortear na total segurança e não na total confiança;*
- *O saldo contábil difere do saldo físico (registro em planilhas) em cerca de R\$50 milhões. Essa diferença deve ser incorporada ao saldo contábil ou destacada em Notas Explicativas da Diretoria;*
- *Há fragilidades no controle interno. Os registros da carteira de imóveis estão em planilha Excel, com 9 (nove) abas. Não obstante tratar-se de software reconhecido, é insuficiente para a situação em que se encontra. Embora protegido por senha, continua vulnerável a ataques e eventuais fraudes. O mercado de software de controle patrimonial já oferece soluções com alto nível de segurança;*
- *Em conclusão, a AUDIMEC aponta a urgente necessidade de uma consultoria multiprofissional para a implantação de manuais de procedimentos, protocolos de segurança física e segurança lógica dos*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 128ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

*processos, segurança patrimonial ostensiva nos imóveis, cobertura securitária e planejamento estratégico de curto, médio e longo prazo para a viabilização da criação do fundo imobiliário previdenciário da SPPREV, dentre outras necessidades que possam surgir por ocasião de um trabalho específico e abrangente, desenvolvido por especialistas contratados.*

*Com estas considerações e apontamentos, o Conselho Fiscal da SPPREV, no âmbito de suas atribuições, também se coloca à disposição de Vossa Senhoria. São Paulo, 24 de janeiro de 2019”. Outro ofício que trata de assuntos elencados na Portaria nº 464/2018, do Ministério da Fazenda, com o seguinte teor: “Ofício Conselho Fiscal nº 001/2019. **Ref.:Lei Complementar nº 1010/2007; Portaria do Ministério da Fazenda - MF nº 464, de 19 de novembro de 2018.** Prezado Senhor, com nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao assunto em epígrafe, precisamente às atribuições estabelecidas ao Conselho Fiscal pelo art. 13 da Lei nº 1.010, de 01 de junho de 2007, como órgão de fiscalização e controle interno da SPPREV e, pelo art. 2º, da Portaria do Ministério da Fazenda nº 464, de 19 de novembro de 2018, que ao dispor sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) estabelece que as ações dos dirigentes e membros dos conselhos deliberativo e fiscal do RPPS deverão se pautar pela observância das prescrições legais e normas regulamentares e pela busca da sustentabilidade de longo prazo do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Face ao exposto, este colegiado por decisão unânime, gentilmente vem solicitar ao senhor requerer, à Conde Consultoria Atuarial, responsável pela avaliação atuarial do RPPS do Estado de São Paulo, a elaboração de um relatório que apresente de forma clara e objetiva a aderência do RPPS paulista às normas e aos parâmetros definidos pela Portaria nº 464/2018, com cópia em anexo, especialmente no que tange a:*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 128ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO  
PAULO PREVIDÊNCIA

- *Nota Técnica Atuarial – NTA;*
- *Demonstrativo do Resultado de Avaliação Atuarial – DRAA;*
- *Avaliações Atuariais Anuais;*
- *Fluxos Atuariais;*
- *Regime Financeiro e Métodos de Financiamento;*
- *Hipóteses Atuariais;*
- *Compensação Financeira entre Regimes;*
- *Base Cadastral;*
- *Apuração dos Custos dos Compromissos Futuros;*
- *Plano de Custeio proposto pela Avaliação Atuarial;*
- *Equacionamento do Déficit Atuarial;*
- *Custeio Administrativo;*
- *Redução do Plano de Custeio;*
- *Gestão Atuarial;*
- *Perfil Atuarial do RPPS*

*Com estas considerações e apontamentos, o Conselho Fiscal da SPPREV, no âmbito de suas atribuições, se coloca à disposição e aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração. São Paulo, 24 de janeiro de 2019".* Após a aprovação dos textos, ao final da reunião ambos os ofícios foram protocolados junto à Secretaria da Presidência da Autarquia. Em seguida, foram convidados para a reunião, o Diretor de Administração e Finanças, Reinaldo dos Santos Lima, o gerente de planejamento e controle, Marcos de Oliveira Campos, o gerente de finanças e contabilidade, André Moura Robles, a assistente previdenciária, Bruna Stefano Mandrote e o analista Previdenciário Valdemir Roberto Machado. Inicialmente, foi passada a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, o qual informou que o Dr. José Roberto Morais foi convidado pelo atual Secretário da Fazenda, o senhor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 128ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO  
PAULO PREVIDÊNCIA

Henrique Meirelles, a permanecer no cargo de Diretor Presidente da SPPREV. Ainda, o Diretor de Administração e Finanças comunicou que o orçamento foi aprovado e, em relação ao valor do orçamento aprovado para a SPPREV, houve uma diferença de 0,4% a menos do que foi pedido pela autarquia em proposta orçamentária. Reinaldo dos Santos Lima também falou sobre o concurso público para contratação de novos empregados públicos. Segundo explicou, no ano passado, o Governador de então aprovou a realização do certame público. No entanto, nesta nova gestão, o atual Governador, editou um Decreto estabelecendo que todos os concursos públicos já autorizados deverão ser reavaliados. Diante deste novo posicionamento o Presidente do Conselho Fiscal quis saber como a SPPREV vai tratar o volume de trabalho que tende a aumentar, diante da ausência de concurso público. O Diretor de Administração e Finanças explicou que a situação está cada vez mais delicada, devido ao número de funcionários na autarquia, que só diminui pela não realização de concurso público e se não bastasse isso, o mesmo Decreto que determina a suspensão dos concursos públicos para reavaliação, também prevê a necessidade de redução em 15% nas despesas com funcionários comissionados, o que acarretará na, provável redução do quadro de funcionários que ocupam cargos em comissão. Depois, o Diretor de Administração e Finanças falou sobre o problema com o pagamento dos vencimentos dos funcionários da SPPREV. Segundo explicou o mesmo, o problema, na verdade, se deu no Banco do Brasil, uma vez que o depósito dos valores, que era para ser feito no dia 07 de janeiro, foi realizado no dia 05 de janeiro e, ainda, foi feito o depósito do valor duplicado. Após a constatação a situação foi regularizada. O referido Diretor também falou sobre o Termo de Referência para contratação de Auditoria Independente. Conforme esclareceu o senhor Reinaldo dos Santos Lima, esta contratação terá que passar pela análise do Comitê que avalia as novas contratações no Estado. Desta forma, o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 128ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO  
PAULO PREVIDÊNCIA

mesmo indagou se o Conselho Fiscal teria alguma observação para fazer em relação ao referido Termo de Referência. Nesta oportunidade, o Conselheiro Ney Nazareno Sígolo sugeriu que fosse incluído, no referido Termo, a verificação da conformidade da Autarquia aos termos do Comunicado SDG nº 35/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Sugeriu, ainda, o Conselheiro e também foi aprovado que os serviços de auditoria relacionados aos controles internos sejam estendidos aos Investimentos da SPPREV e sua consonância com a Legislação que regula a matéria, como também à Carteira de imóveis da Autarquia. Após, o Diretor de Administração e Finanças comunicou que na próxima reunião do Conselho de Administração haverá a apresentação sobre o Relatório dos Imóveis que vem sendo acompanhado por este Conselho. O Presidente do Conselho Fiscal questionou sobre uma nova auditoria do sistema, já que a última com esse objetivo foi realizada a alguns anos. Reinaldo dos Santos Lima afirmou que verificará com a área o motivo pelo qual ainda não foi realizada a contratação. O Presidente do Conselho Fiscal então solicitou que, assim que verificado, seja trazida a questão a este Colegiado, pois, se for o caso, este Conselho poderá sugerir a contratação de uma empresa de auditoria especializada de sistemas. Em seguida, foi passada a palavra ao gerente de finanças e contabilidade, que realizou a apresentação da parte Previdenciária do Balancete. Assim, André Moura Robles falou sobre a receita previdenciária, destacando a participação especial nos royalties de petróleo. Com relação às despesas, a principal variação decorreu do pagamento da participação por resultados dos Fiscais de renda que dará reflexos tanto nas despesas de inativos e pensionistas, quanto nas contribuições previdenciárias. O Conselheiro Renato Rodrigues Marquesim questionou se existe alguma novidade em relação à compensação previdenciária entre os Regimes Próprios, no que André Moura Robles informou que há um grupo de trabalho estudando referida questão, no entanto,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 128ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO  
PAULO PREVIDÊNCIA

tal tema está paralisado, pois o foco, no momento, é a Reforma Previdenciária. Depois, a palavra foi passada para o gerente de planejamento e controle, que falou sobre a parte da Administração do Balancete. Assim, Marcos de Oliveira Campos apontou uma pequena variação na receita. Com relação à taxa de administração, apenas a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos ficou pendente de pagamento, vindo a regularizar depois. Isso ocorreu porque, no início do mês de Novembro, foi publicado o Decreto de encerramento e os órgãos que trabalhavam com fonte tesouro tiveram que empenhar no mesmo dia da publicação do Decreto e existem órgãos que realizam o empenho da taxa de administração mensal, que foi o caso da referida Secretaria, que se esqueceu de fazer o empenho e teve que pedir autorização para a Secretaria do Planejamento a fim de reverter a cota da dotação orçamentária para conseguir fazer o empenho posteriormente. Com relação à despesa, houve um aumento em função da parcela do 13º salário que foi pago. Com relação aos contratos, o gerente de planejamento e controle apontou dois contratos que tiveram os valores liquidados maiores do que nos meses anteriores em decorrência de problema de cobrança, quais sejam, o contrato de recadastramento com o Banco do Brasil e um contrato com a PRODESP para readequação do layout, depois da mudança de sede da autarquia. Ainda o mesmo falou que não houve aditivos nos contratos, bem como houve dois novos contratos, passando a especificar os contratos novos. Após, passou-se a palavra ao senhor Valdemir Roberto Machado de Moraes, que falou sobre os apontamentos da auditoria independente que estão pendentes de solução. Segundo o mesmo, ainda há 6 (seis) itens pendentes de solução cujas situações permanecem inalteradas. Após, foi convidada a assessora Sílvia Castellari Coimbra que expôs sobre as atuais informações dos imóveis da SPPREV e informou a criação de um grupo de trabalho, com a participação da PGE, para analisar a situação dos imóveis ocupados por Prefeituras e órgãos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 128ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO  
PAULO PREVIDÊNCIA

do Estado. Após a discussão e esclarecimentos sobre os imóveis da autarquia, o Balancete de Novembro de 2018 teve seu encaminhamento ao Conselho de Administração aprovado por unanimidade pelo Conselho Fiscal. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente em exercício e pelos demais Conselheiros presentes.

---

Antonio Dorival Gamba  
Presidente do Conselho

---

Renato Rodrigues Marquesim  
Vice-Presidente do Conselho

---

Jacira Costa Silva  
Conselheira

---

Ney Nazareno Sígolo  
Conselheiro

---

Gustavo Ogawa  
Conselheiro

---

Rosana Mitico Kitazume Kaneko  
Conselheira

---

Paola S Camargo  
Secretaria do Conselho